



CONGRESSO NACIONAL

MPV-293

00026

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293/06
--------------------	---

autor DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA	nº do prontuário
------------------------------------	------------------

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º A indicação pela central sindical de representantes para cumprir as prerrogativas a que se refere o inciso II do art. 1º será em número proporcional ao índice de representatividade previsto no inciso IV do art. 2º, salvo acordo entre as centrais sindicais.”

Justificação

A redação proposta visa a melhor técnica legislativa.

PARLAMENTAR

x M. Almeida

